

FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO – PAEE Junho/2024



2º Concurso de Desenho Educação Especial: Capacitismo, aqui não!

Estudante: MARIA FERNANDA MIRANDA SAAD Série: 2ª série E.M - Professora responsável:
CRISTIANE RIBEIRO MARINHO FONTANA - E.E. JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA

Título da obra: A FESTA

O PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- O QUE É?
- PARA QUE SERVE?
- QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS ?
- QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS?

RESOLUÇÃO SEDUC 21

Art. 4 da Resolução SEDUC 21 de 2023.

- Parágrafo único – a elaboração ou reestruturação da Avaliação Pedagógica Inicial – API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE é de responsabilidade do **Professor Especializado, que será realizada em conjunto com os Professores Regentes, a Equipe Gestora, o Professor Especializado do Ensino Colaborativo, a família e os profissionais que acompanham o estudante, e deverá acontecer dentro do prazo de 30 dias letivos após o início da frequência do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada do Dirigente Regional de Ensino**

O QUE É O PAEE?

PARA QUE SERVE O PAEE?



O QUE É O PAEE?

- É UM INSTRUMENTO NORTEADOR PARA O TRABALHO DO PROFESSOR
- É UM INSTRUMENTO PARA SISTEMATIZAR E PRIORIZAR A APRENDIZAGEM DO ALUNO(A).
- É UM INSTRUMENTO QUE SÓ PODE SER REALIZADO DEPOIS DE AVALIAR O ALUNO(A).

QUAL FINALIDADE DO PLANO?

ANEXO II DA RESOLUÇÃO:

Objetivos do plano: ***Identificar, elaborar, organizar e planejar intervenções pedagógicas*** para promoção das aprendizagens dos estudantes de forma a eliminar barreiras para plena participação dos alunos com autonomia e independência.

Ao desenvolver o PAEE , o professor deve saber que esse documento não é exclusivamente seu, ou apenas do AEE - SALA DE RECURSOS OU ITINERÂNCIA, Esse documento deve se estender ao projeto do do ENSINO COLABORATIVO.

“Parágrafo único - O Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo ficará responsável pelo monitoramento do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.” RESOLUÇÃO SEDUC 21

QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS?

Parágrafo único - a elaboração ou reestruturação da Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE é de responsabilidade do Professor Especializado, que será realizada em conjunto com os Professores Regentes, a Equipe Gestora, o Professor Especializado do Ensino Colaborativo, a família e os profissionais que acompanham o estudante, e deverá acontecer dentro do prazo de 30 dias letivos após o início da frequência do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada do Dirigente Regional de Ensino.

QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS ?

RESOLUÇÃO 21, DE 21 DE JUNHO DE 2023

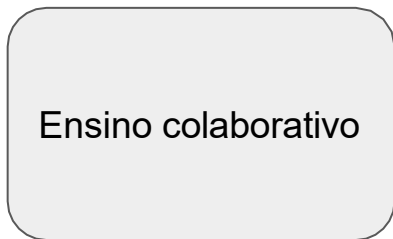
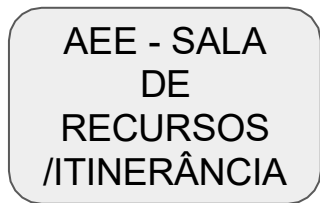
Seção III - Das funções do Professor Especializado

Artigo 13 - O Professor Especializado atuará em cumprimento às funções previstas pelo artigo 8º, do Decreto no 67.635/2023, exercendo, entre outras, as seguintes atribuições:

III - elaborar, desenvolver, aplicar e acompanhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE do estudante elegível aos serviços da Educação Especial;

Artigo 15 - O Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, nos termos do item 2, do parágrafo único, do artigo 8º do Decreto no 67.635/2023, será elaborado por Professor Especializado e deve ser estruturado em conformidade com o ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único - O Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo ficará responsável pelo monitoramento do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.



ORGANIZAÇÃO DO PAEE

1) INFORMAÇÕES REFERENTES AO ESTUDANTE

2) ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

3) ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA O ATENDIMENTO DO ESTUDANTE

4) RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O ESTUDANTE

5) SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA INCLUSÃO DO ESTUDANTE

6) SELEÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR, POR MEIO DOS RECURSOS DO PDDE-PAULISTA.

7) PROFISSIONAIS DA ESCOLA QUE RECEBERÃO ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR DE AEE SOBRE SERVIÇOS E RECURSOS OFERECIDOS AO ESTUDANTE, EM CONJUNTO COM O PROFESSOR DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO

8. REGISTRO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO ADOTADAS JUNTO AOS FAMILIARES.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE AEE

GEDIANE XAVIER
DANIELA MORETO

PECs DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL



Plantão da Educação Especial – Sexta-feira das 09h00 às 12h00

Adilson Costa – Supervisor – 3437 3373

adilson.costa01@educacao.sp.gov.br

Claudia Cones – Supervisora – 3437 3367

claudia.oliveira@educacao.sp.gov.br

Gediane Xavier - PEC – 3437 3390

gediane.tenorio@educacao.sp.gov.br

Daniela Moreto - PEC -3437 3387

danielamoreto@prof.educacao.sp.gov.br

